



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
Rua Coronel Nunes de Melo 1127, - Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP 60430-275  
Telefone: (85)3366-8435 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 09/2026

Processo nº 23067.004902/2026-93

**OBJETO:** seleção de admissão à **MONITORIA DE FARMACOLOGIA CLÍNICA PARA A FACULDADE DE MEDICINA, Projeto PID202617613**. (vagas remanescentes)

A chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que, **no período de 03 de março a 06 de março de 2026**, estarão abertas as inscrições para a seleção de admissão à **MONITORIA DE FARMACOLOGIA CLÍNICA PARA A FACULDADE DE MEDICINA, Projeto PID202617613**.

1- Serão 03 (três) vagas para admissão à **MONITORIA**, sendo **02 voluntárias (NÃO REMUNERADAS)**, e **01 vaga COM BOLSA(REMUNERADA)** para o período de março a novembro de 2026, no **CURSO DE MEDICINA**. Poderão realizar a inscrição alunos do curso de medicina que estejam iniciando o S5 ao S8.

2- As inscrições acontecerão on-line no site do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, no período de **03 de MARÇO a 06 de MARÇO de 2026**. As inscrições se encerrarão às 17h do dia **06 de MARÇO de 2026**. Informações complementares aos interessados podem ser obtidas a partir do email: [arquidute@gmail.com](mailto:arquidute@gmail.com) (**Profa Ana Rosa Quidute**).

3- O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, para a seleção à Monitoria de Farmacologia Clínica para o Curso de Medicina, os seguintes documentos:

a) Formulário on-line de inscrição devidamente preenchido (acessar <https://forms.gle/YFqn72ppdEzqN82s5>);

b ) Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando já ter cursado (aprovado) pelo menos o **QUARTO SEMESTRE** do curso de Medicina, bem como os módulos de **ABORDAGEM DO PACIENTE E BASES FISIOPATOLÓGICAS E TERAPÊUTICAS DOS PRINCIPAIS SINTOMAS E SINAIS** e **ABORDAGEM DO PACIENTE E BASES FISIOPATOLÓGICAS E TERAPÊUTICAS DAS PRINCIPAIS SÍNDROMES**.

c) Curriculum Vitae (preferência modelo Lattes/CNPq) com as devidas comprovações digitalizadas em arquivo único no formato PDF (ver instruções abaixo da tabela de pontuação, ANEXO II). Não será aceita a inclusão de documentos comprobatórios em momento posterior ao ato de inscrição.

d ) Ficha padronizada para a análise do currículo, a qual deve **preenchida com a respectiva pontuação esperada para cada item** (Anexo II).

e) Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da monitoria sem prejuízo das atividades acadêmicas (modelo da declaração fornecido pela Secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia);

f) Declaração de que está ciente do disposto na resolução nº 01/CEPE de 04 de março de 2005 no que se refere às obrigações de bolsista e ao acúmulo de bolsas (declaração obtida on-line no site [www.fisfar.ufc.br](http://www.fisfar.ufc.br)).

**4- Obs.: Não será aceita a incorporação de quaisquer documentos em momento posterior ao ato de inscrição.**

5- O processo de seleção para os candidatos inscritos ocorrerá nos dias **10 a 11 de março de 2026**, de acordo com o seguinte calendário:

A- Prova escrita de conhecimentos em Farmacologia (Observado o Programa constante no **ANEXO I**) - **Dia 10 de março de 2026 (terça-feira) das 13:00 às 15:00 h, na sala de seminários no térreo do DFF.**

B- A prova escrita é *eliminatória*, sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação.

C - Entrevista (Análise Curricular) - **Dia 11 de março a partir das 09:00 h. No NPDM-UFC, segundo andar sala de reuniões da UNIFAC.**

**D- Divulgação do resultado final: até 13 de março de 2026.**

6- As provas de seleção serão pontuadas na seguinte proporção:

6.1 Prova Escrita - **Peso 8.**

6.1 Entrevista (Análise Curricular) /apresentação atividade didática - **Peso 2.**

A entrevista será feita a partir da avaliação do *Curriculum vitae* que terá por base os critérios do Anexo II (**somente incluir comprovantes relativos aos itens constantes na tabela do Anexo II**).

Apresentação no máximo **em 04 slides ( 5 min para a apresentação)**, envolvendo uma sugestão de ferramenta/plataforma (**IA, OUTROS**) para utilização durante as atividades didáticas.

7- Uma lista de classificação única será formulada com base na nota final do concurso atribuída a cada candidato.

8- A chamada para ocupação das vagas remuneradas ou voluntárias seguirá a ordem da lista de classificação única no processo seletivo, tendo o candidato mais bem classificado preferência de escolha sobre qual modalidade de bolsa intenciona ocupar.

9- Caso alguma vaga remunerada ou voluntária não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.

10- Em caso de empate entre os candidatos, será inicialmente considerada a maior nota da prova escrita como critério de desempate. Em persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior nota no módulo de ABORDAGEM DO PACIENTE E BASES FISIOPATOLÓGICAS E TERAPÊUTICAS DAS PRINCIPAIS SÍNDROMES. Em seguida, será considerado o critério de idade como fator de desempate, tendo preferência o candidato de maior idade.

Fortaleza, 27 de março de 2026.

Profª. Dra. Ana Rosa Pinto Quidute  
coordenadora da monitoria

Prof. Dr. Ricardo de Freitas Lima  
Chefe do Depto. Fisiologia e Farmacologia - DFF/FAMED/UFC

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I

#### PROGRAMA DA PROVA DE SELEÇÃO PARA A MONITORIA EM FARMACOLOGIA CLÍNICA- MEDICINA- 2025.

##### ASSUNTOS:

- a) Princípios da terapêutica da insuficiência cardíaca congestiva.
- b) Anti-inflamatórios (AINES)
- c) Glicocorticoides
- d) Bases farmacológicas da terapêutica da insuficiência respiratória.
- e) Princípios básicos da terapêutica da HAS.
- f) Bases da terapêutica farmacológica dos anticoagulantes e trombolíticos.
- g) Antidiabéticos orais.
- h) Diuréticos.
- i) Antidepressivos.

##### Literatura recomendada

- 1- Joel G Hardman and Lee E Limbird, Edition of Goodman & Gilman's. The Pharmacological Basis of Therapeutics. The McGraw-Hill Companies, Ins., New York, última edição.
- 2- Rang and Dale. Farmacologia. Última edição.
- 3- Bertram G Katzung, Basic & Clinical Pharmacology. Appleton & Lange, Stamford, CA, última edição.
- 4- Farmacologia Clínica Fuchs e Wannmacher última edição.

##### Coordenadores da monitoria:

Profa. Dra. Maria Elisabete Amaral de Moraes

Profa Ana Rosa Pinto Quidute

Prof. Dr. Roberto César Pereira Lima Júnior

**Banca de Seleção:** Profa. Dra. Maria Elisabete Amaral de Moraes, Profa Ana Rosa Pinto Quidute e Prof. Roberto Cesar Pereira Lima Júnior

### ANEXO II

A entrevista (**obrigatória a presença do candidato**) será feita a partir da avaliação do *curriculum vitae* que terá por base os seguintes critérios abaixo (**contados apenas os últimos cinco anos, 2020-2025**):

| CRITÉRIO CONSIDERADO                                                                          | PONTUAÇÃO                       | TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------|
| Monitoria em Farmacologia Clínica-                                                            | 3,0 pontos/ano, máximo de 6,0.  |       |
| Monitoria em Farmacologia Geral oficial                                                       | 2,0 pontos/ano, máximo de 4,0   |       |
| Monitoria em outras disciplinas do módulo (Anatomofisio, Semiologia, cirurgia)                | 1,5 ponto/ano, máximo de 3,0    |       |
| Monitoria em outras disciplinas                                                               | 1,5 ponto/ano, máximo de 3,0    |       |
| Curso técnico/ ou profissional nas áreas de informática, computação, saúde e ciências básicas | 0,5/ponto/ curso (acima de 40h) |       |

|                                                                                                                                                                                                       |                               |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--|
| Bolsa de Iniciação científica                                                                                                                                                                         | 1,0 ponto/ano, máximo de 3,0  |  |
| Bolsa do PET ou Bolsa de extensão PREX                                                                                                                                                                | 1,0 ponto/ano, máximo de 3,0  |  |
| Estágio voluntário de Iniciação Científica em Laboratório ou Estágio voluntário em projeto de extensão (certificado pelo orientador informando o período de vínculo e título do projeto desenvolvido) | 0,5 ponto/cada, máximo de 1,0 |  |
| Congresso com apresentação de Trabalho Oral primeiro autor                                                                                                                                            | 1,0 ponto/cada, máximo de 4,0 |  |
| Curso de curta duração (40 horas)                                                                                                                                                                     | 0,2 ponto/cada, máximo de 1,0 |  |
| Estágios supervisionados em Instituição afora à UFC                                                                                                                                                   | 0,5 ponto/cada, máximo de 1,0 |  |
| Resumos em congressos de iniciação à docência ou encontros universitários no <b>PID</b> .                                                                                                             | 0,5 ponto/cada, máximo de 2,0 |  |
| Resumos em congressos locais e encontros universitários em qualquer programa da <b>UFC</b>                                                                                                            | 0,5 ponto/cada, máximo de 3,0 |  |
| Apresentação Oral (primeiro autor) encontros universitários em qualquer programa da <b>UFC</b>                                                                                                        | 1,5 ponto/cada, máximo de 3,0 |  |
| Resumos em congressos nacionais PRIMEIRO AUTOR                                                                                                                                                        | 1,5 ponto/cada, máximo de 4,5 |  |
| Resumos em congressos nacionais                                                                                                                                                                       | 1,0 ponto/cada, máximo de 4,0 |  |
| Resumos em congressos internacionais qualquer autoria                                                                                                                                                 | 1,5 ponto/cada, máximo de 4,5 |  |
| Trabalhos completos (artigo) publicados em Periódicos de circulação Nacional                                                                                                                          | 1,0 ponto/máximo de 6,0       |  |
| Trabalhos completos (artigo) publicados em Periódicos de circulação internacional                                                                                                                     | 2,0 ponto/ máximo de 8,0      |  |
| Trabalho premiado em evento local (1º lugar)                                                                                                                                                          | 1,0 ponto/cada, máximo de 2,0 |  |
| Trabalho premiado em evento nacional ou internacional (1º lugar)                                                                                                                                      | 1,5 ponto/cada, máximo de 3,0 |  |
| Participação em projeto de pesquisa na instituição (declaração do coordenador )                                                                                                                       | 2,0 ponto/projeto máximo 4,0  |  |

Recomenda-se que arquivos muito pesados sejam reduzidos em tamanho para evitar erro durante o processo de submissão. Há websites gratuitos, como o <https://pdfcompressor.com>, para auxiliar nesse processo de compressão e de combinação de arquivos em um único PDF. Só serão aceitos arquivos que estejam integral e efetivamente anexados ao formulário. **Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem.** Cada candidato ficará responsável pela clara identificação dos arquivos. Será de responsabilidade dos candidatos respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo provedor de e-mail



Documento assinado eletronicamente por **ANA ROSA PINTO QUIDUTE, Professor do Magistério Superior**, em 03/03/2026, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6209828** e o código CRC **EFE49E6C**.